



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME  
CNPJ N° 12.083.291/0001-08  
RUA 13 DE MAIO, N-06, CENTRO – CEP 65.945-000  
ARAME- MARANHÃO

## EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADA DA GESTÃO

Sr. Presidente,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para que seja submetida à apreciação desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado, por sua seção municipal, a prestação de contas desta Câmara Municipal, relativa ao exercício financeiro de **2019**.

A verificação contemplou a análise documental das áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial. As constatações obtidas no transcurso dos exames foram verificadas em função de cada um dos fatores inseridos no art. 70 da Constituição Federal, como legalidade, legitimidade, economicidade, aplicações das subvenções e renúncia de receitas, bem como dos critérios contidos na legislação vigente. Vejamos a seguir:

### I – PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### 1. Prazo de apresentação:

A Prestação de Contas Anual, foi transmitida via **e-PCA - Sistema de Prestação de Contas Anual Eletrônica**, no dia **16/03/2019**, conforme prazo fixado pelo art. 151, § 1º da Constituição Estadual c/c o art. 12 da Lei Orgânica do TCE/MA.

#### 2. Organização e Conteúdo:

Em atendimento ao disposto da Instrução Normativa nº 052/2017 TCE-MA, conforme anexo II, a prestação de contas foi encaminhada de forma completa a este Tribunal relativamente ao fato de ter contemplado todos.

### ANALISE DA APURAÇÃO DOS DADOS ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL.

### GASTO DO PODER LEGISLATIVO

#### 1. Base de Cálculos

O município de ARAME possui 32.701 habitantes. De acordo com o art. 29-A, I da CRFB/1988, a Despesa Total da Câmara Municipal está limitada a 7% da Receita Tributária do Município e das Transferências previstas no art 153, § 5º e art. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente arrecadada no exercício anterior.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME  
CNPJ N° 12.083.291/0001-08  
RUA 13 DE MAIO, N-06, CENTRO – CEP 65.945-000  
ARAME- MARANHÃO

**GESTÃO ORÇAMENTO E FINANCEIRA**

**1. Dotação orçamentária**

O orçamento do Município foi aprovado através da Lei nº 684/2018, em 30 de novembro de 2018, em que estimou a Receita e fixou a Despesa em **R\$ 1.960.000,00** (um milhão, novecentos e sessenta mil reais) para o Legislativo.

**2. Créditos Adicionais**

De acordo com a relação de créditos adicionais abertos no exercício de 2019, foram abertos créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 538.461,29 que, contudo, não modificou o valor do orçamento inicial, conforme planilha abaixo.

DECRETO		SUPLEMENTAÇÃO	
Nº	DATA	ANULAÇÃO	EXCESSO
1	02/01/2019	368.461,29	
2	01/05/2019	40.000,00	
3	01/08/2019	70.000,00	
4	01/10/2019	20.000,00	
5	01/12/2019	40.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>538.461,29</b>	<b>0,00</b>

**3. Execução da Despesa**

A Lei Orçamentaria anual (LOA) fixou para a Câmara Municipal dotação no valor de **R\$ 1.960.000,00** (um milhão, novecentos e sessenta mil reais), para o exercício de 2019, sendo executado 1.705.134,44 o que representou 87,00% total dos créditos consignados no orçamento.

**4. Saldo Financeiro**

DESCRIÇÃO		VALOR R\$
Saldo do exercício anterior	Caixa	0,00
	Bancos	0,00
Saldo disponível para o próximo exercício.	Caixa	0,00
	Bancos	0,00
	Aplicação	0,00



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME  
CNPJ N° 12.083.291/0001-08  
RUA 13 DE MAIO, N-06, CENTRO – CEP 65.945-000  
ARAME- MARANHÃO

## 5. Restos a pagar

Com base na documentação contida na prestação de contas da Câmara Municipal, afirma que houve inscrição de Restos a Pagar no exercício financeiro de 2019 no valor de R\$ 20.638,54.

### PROCESSAMENTO DA DESPESA

#### 1. Folha de pagamento

A estrutura de pessoal da Câmara Municipal comportou o pagamento de 03 (três) folhas de pagamento/mês, sendo a folha dos vereadores, dos servidores efetivos e comissionados.

### GESTÃO PATRIMONIAL

#### 1. Aspectos legais

A Lei 4.320/64, arts. 94 a 96 estabelecem o registro de forma analítica de todos os bens de caráter permanente, móveis e imóveis, com a devida caracterização de cada um deles e dos agentes responsáveis por sua guarda e administração. A contabilização de todos esses bens foi feita em registros sintéticos, assim como, para fins orçamentários e determinação de devedores, foi contabilizado, da mesma forma, as receitas patrimoniais advindas dos mesmos.

### GESTÃO DE PESSOAL

#### 1. Composição da Câmara

A Câmara Municipal é composta de 11 vereadores, onde este número de vereadores está de acordo com o art. 29, IV, d da Constituição Federal.

#### 2. Cargos comissionados

A Câmara Municipal tem servidores na função de comissionados, De acordo com o previsto no Art. 37, inciso II, da CF/88.

#### 3. Contratação temporária

Não houve neste exercício contratação temporária.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME  
CNPJ N° 12.083.291/0001-08  
RUA 13 DE MAIO, N-06, CENTRO - CEP 65.945-000  
ARAME- MARANHÃO

**LIMITES LEGAIS**

1. Limite máximo de 5% da receita do município para a remuneração total dos vereadores (art. 29, VII da CF e art. 13 da IN 004/2001 – TCE/MA):

Receita Total do Município	Remuneração dos Vereadores	(%) Apurado
<b>60.635.195,31</b>	<b>926.470,56</b>	<b>1,53%</b>

De acordo com percentual apurado de 1,53 % o Poder Legislativo Municipal cumpriu as determinações do art. 29 VII da CF.

2. Apuração do Percentual de Aplicação da Despesa com pessoal (Art. 169, CF, regulamentado pela LRF, art. 20, III, "a")

<b>Poder Legislativo</b>	
<b>Despesa com Pessoal</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Subsídios dos Vereadores	926.470,56
Pessoal Efetivos e Comissionados	242.493,41
Obrigações Patronais (INSS)	242.566,71
Outras Despesas de Pessoal <b>(DP-TCE/MA nº 40/2004 E 74/2005)</b>	
<b>DESPESAS TOTAL COM PESSOAL LEGISLATIVO</b>	<b>1.411.530,68</b>
<b>APURAÇÃO DE LIMITES COM PESSOAL</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA*</b>	<b>60.635.195,31</b>
Despesa de Pessoal LEGISLATIVO - Limite legal - 6% da RCL - art. 20 III, a LRF	3.638.111,72
<b>Despesa de Pessoal LEGISLATIVO - Percentual Apurado</b>	<b>2,33%</b>

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame o Poder Legislativo aplicou **2,33%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, cumprindo a norma contida no art. 20, III, alínea "a" da Lei Complementar 101/2000.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME  
CNPJ N° 12.083.291/0001-08  
RUA 13 DE MAIO, N-06, CENTRO – CEP 65.945-000  
ARAME- MARANHÃO

**3. Percentual de Aplicação com Folha de Pagamento (Limite de 70% do repasse) determinado pelo artigo 29-A § 1º da Constituição Federal.**

Composição da Folha de Pagamento	Valor R\$
Subsídio dos Vereadores	926.470,56
Pessoal Ativo	242.493,41
Outras Despesas de Pessoal	0,00
Despesas Total com a Folha de Pagamento(A)	1.168.963,97
Total do Repasse(B)	1.690.055,00
Folha de Pagamento do Poder Legislativo - Limite Legal 70% do Repasse.	1.183.038,50
Percentual Apurado(A) / (B)	69,17%

Verificou-se que os gastos com Folha de Pagamento da Câmara, alcançou o montante de R\$ 1.168.963,97 que correspondem a 69,17 % do total de Repasse do Executivo. Dessa maneira a Câmara Municipal de ARAME cumpriu a norma contida no artigo 29-A, § 1º da Constituição Federal e art. 5º e 6º da IN 004/2001 do TCE/MA.

#### REGIME PREVIDENCIÁRIO

##### 1. Regime Geral

A Câmara Municipal de ARAME, não possui regime previdenciário próprio em razão adotou o Regime Geral de Previdência Social para seus vereadores, servidores e comissionados.

#### RETENÇÕES E RECOLHIMENTOS

Durante o exercício financeiro de 2019 foram realizadas retenções e recolhimentos conforme demonstrativo abaixo.

##### IRRF

Retenção (R\$)	Recolhimento (R\$)
82.343,12	84.201,62



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME  
CNPJ N° 12.083.291/0001-08  
RUA 13 DE MAIO, N-06, CENTRO – CEP 65.945-000  
ARAME- MARANHÃO

#### INSS

Retenção (R\$)	Recolhimento (R\$)
102.300,07	102.300,07

#### RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A Prestação de Contas do Presidente da Câmara Municipal de ARAME/MA foi elaborada e assinada pela senhora Maria Alba Stella Coimbra Alves, técnica em contabilidade, exercendo o cargo comissionado de Contadora, CRC-MA nº 006357/O-8, CPF nº 178.348.993-68, em cumprimento ao que determina o § 7º, art. 5º c/c art. 12, § 2º da In 09/2005 TCE-MA e acompanhada pela Certidão de Regularidade Profissional, e o Relatório da Contabilidade exigido no anexo II, item XIV, da IN nº 25/2013 TCE-MA.

#### GESTÃO FISCAL

1. Agenda fiscal verificar no FINGER LRF-*net*

Poder	Ano	Período Fiscal	Publicação	Envio	Prazo
Legislativo	2019	1º Semestre	29/07/2019	29/07/2019	30/07/2019
		2º Semestre	27/01/2020	27/01/2020	30/01/2020

Os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) do 1º, 2º semestres foram enviados a este Tribunal de Contas através do Sistema Finger LRF-Net, cumprindo o art. 1º da IN TCE/MA nº 08/2003 c/c o parágrafo único do art. 53 da Lei Estadual nº 8.258/2005;

#### PORTAL DE TRANSPARENCIA.

No que tange a respeito da Lei nº 131/2009 (Transparência da Gestão Fiscal) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à informação), é de se notar que a Câmara Municipal de ARAME- MA, vem cumprindo o que determina a Lei. [www.cmarame.ma.gov.br](http://www.cmarame.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME  
CNPJ N° 12.083.291/0001-08  
RUA 13 DE MAIO, N-06, CENTRO – CEP 65.945-000  
ARAME- MARANHÃO

## REMUNERAÇÃO ANUAL

### 1. Gestor responsável e remuneração anual

MÊS	Valor Mensal	Total R\$
Janeiro a Dezembro	5.852,12	70.225,44
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>		<b>70.225,44</b>

O Sr. Elias Jose Ribeiro Conceição é o gestor responsável pela Câmara Municipal de ARAME/MA, percebeu a remuneração mensal e anual, conforme quadro acima.

ARAME – MA, 31 de dezembro de 2019.

Elias Jose Ribeiro Conceição  
Presidente da Câmara Municipal